

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES**

INDICAÇÃO: \_\_\_\_/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal,a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO NAS RUAS: SETE, OITO, DOZE, QUATORZE E QUINZE DO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de capina e varrição das ruas Sete, Oito, Doze, Quatorze e Quinze do bairro Antônio Ferreira Borges justifica-se pela necessidade de manter a limpeza urbana, a segurança e o bem-estar dos moradores.

Atualmente, as vias citadas apresentam acúmulo de mato e sujeira, o que prejudica o trânsito de pedestres, compromete a estética do bairro e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como ratos e escorpiões. Além disso, a vegetação alta pode dificultar a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes. A realização dos serviços de capina e varrição é essencial para garantir melhores condições de higiene, salubridade e mobilidade urbana, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população local e para a preservação do espaço público.

Dessa forma, a execução desses serviços é de **interesse público e comunitário**, sendo medida necessária e urgente para a manutenção da limpeza e da segurança nas referidas vias do bairro Antônio Ferreira Borges.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de novembro de 2025.

## CLEIDIMAR ALEMÃO VEREADOR





